

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL



Procuradoria Legislativa

LEI N° 7.408, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO QUE MENCIONA, COM O ESTADO DE SANTA CATARINA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a ceder, mediante Termo de Cessão de Uso ao Estado de Santa Catarina, o veículo marca Renault, modelo Duster 2.0, combustível álcool/gasolina, tipo camioneta, cor branca, ano de fabricação 2014 e ano de modelo 2015, chassis nº 93YHSR2LAFJ638920, placas OKG 1709, código de Renavam nº 1033146517, adquirido através do Convênio de Trânsito do Município com a Polícia Militar.
- **Art. 2º** O veículo descrito no art. 1º deverá ser utilizado pelo 1º Batalhão de Polícia Militar, exclusivamente no Município de Itajaí, sob pena de rescisão do termo de cessão de uso e reversão do bem ao patrimônio do Município.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de junho de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município